

Portaria CRF-SP nº 12, de 28 de março de 2024

Aprova a nomeação dos Farmacêuticos
Referência do CRF-SP, biênio
2024/2025.

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar as seguintes nomeações e destituições de Farmacêuticos Referência, nos termos da Portaria nº 21/2022, biênio 2024/2025.

SUBSEÇÃO I

Trechos de ata da 7ª Reunião de Diretoria Ordinária Realizada no dia 19/02/2024

Art. 2º. Município Ubatuba: Lilian Saito Ormachea Bozo (CRF nº 88.771), conforme trecho 5.2.

Art. 3º. Município Tremembé: Aryadne Gonçalves de Faria (CRF nº 79.577), conforme trecho 5.2.

Art. 4º. Município Taubaté: Matheus Diniz Gonçalves Coelho (CRF nº 26.658), conforme trecho 5.2.

Art. 5º. Município São Sebastião: Paula Regina da Silva Barroso (CRF nº 87.737), conforme trecho 5.2.

Art. 6º. Município São Luiz do Paraitinga: Márcio Pereira da Silva (CRF nº 61.562), conforme trecho 5.2.

Art. 7º. Município São José dos Campos: Rodrigo Michel Correa (CRF nº 114.002), conforme trecho 5.2.

Art. 8º. Município Santa Branca: Laura de Azevedo Zucconi Lovola (CRF nº 93.500), conforme trecho 5.2.

Art. 9º. Município Pindamonhangaba: Cristiane Ferreira Marcondes (CRF nº 98.318), conforme trecho 5.2.

Art. 10. Município Jacareí: Roberta e Galatti de Carvalho Medici (CRF nº 57.308), conforme trecho 5.2.

Art. 11. Município Ilhabela: Nice Vieira (CRF nº 115.724), conforme trecho 5.2.

Art. 12. Município Caraguatatuba: Arthur Reis Caldas (CRF nº 92.793), conforme trecho 5.2.



Art. 13. Município Campos do Jordão: Elaine Briet Calixto (CRF nº 85.718), conforme trecho 5.4.

Art. 14. Município Caçapava: Silva Marcondes de Souza (CRF nº 77.376), conforme trecho 5.2.

Art. 15. Município Mauá: Luiz Cláudio de Souza (CRF nº 63.175), conforme trecho 5.6.

Art. 16. Município Ibaté: Sheila Tonhato de Souza (CRF nº 70.902), conforme trecho 5.5.

Art. 17. Município Descalvado: Angelita C. Cirelli (CRF nº 58.013), conforme trecho 5.3.

SUBSEÇÃO II
Trechos de ata da 9ª Reunião de Diretoria Ordinária
Realizada no dia 04/03/2024

Art. 18. Município Dourado: Natália Cecília Sartarelli (CRF nº 60.150), conforme trecho 6.5.

Art. 19. Município Valparaíso: Rodrigo Carvalho Pinho (CRF nº 31.452), conforme trecho 6.4.

Art. 20. Município Pereira Barreto: Marilei Aparecida Guedes da Silva (CRF nº 53.585), conforme trecho 6.4.

Art. 21. Município Penápolis: Michele Freitas Pinheiro (CRF nº 63.109), conforme trecho 6.4.

Art. 22. Município Luiziziânia: Beatriz Mathias Bertaglia (CRF nº 19.360), conforme trecho 6.4.

Art. 23. Município Guararapes: Marco Aurelio Poe Santana (CRF nº 30.757), conforme trecho 6.4.

Art. 24. Município Clementina: Luiz Carlos Fortunato Junior (CRF nº 45.646), conforme trecho 6.4.

Art. 25. Município Braúna: Mayra de Lourdes Verga Gomes (CRF nº 31.368), conforme trecho 6.4.

Art. 26. Município Birigui: Laerte Nivaldo Aranha (CRF nº 7.693), conforme trecho 6.4.

Art. 27. Município Avanhandava: Etiene Bezerra de Carvalho (CRF nº 49.319), conforme trecho 6.4.

SUBSEÇÃO III
Trechos de ata da 2ª Reunião de Diretoria Extraordinária
Realizada no dia 13/03/2024

Art. 28. Município Santa Lúcia: Luciane Cristina Joaquim (CRF nº 54.754), conforme trecho 5.4.

Art. 29. Município Ribeirão Bonito: Carolina Fernanda F. Romualdo (CRF nº 50.728), conforme trecho 5.4.



Art. 30. Município Nova Europa: Antonio Tsuyoshi Yamashita (CRF nº 13.836), conforme trecho 5.4.

Art. 31. Município Américo Brasiliense: Luciane Cristina Joaquim (CRF nº 54.754), conforme trecho 5.4.

Art. 32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

